



ANO III – Nº 1188 - Macaíba - RN, segunda-feira, 27 de março de 2023

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**  
**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**LEI**

**LEI Nº 2.364/2023**

**EMENTA:** Institui o regime de aportes periódicos destinados à cobertura de déficit atuarial, em substituição ao modelo de contribuição por alíquota suplementar, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN;** faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Macaíba/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica instituído, para fins de amortização do déficit atuarial, o regime de aportes periódicos em substituição ao modelo de contribuição por alíquota suplementar.

**Art. 2º** O regime de aportes periódicos é regulado nos seguintes termos:

§ 1º O déficit será amortizado por aportes periódicos e mensais realizados pela Prefeitura e Câmara Municipal, conforme plano de equacionamento constante do Anexo Único da presente lei.

§ 2º O valor anual poderá ser rateado por todos os órgãos da administração municipal, na proporcionalidade de suas contribuições patronais ao RPPS;

§ 3º Os aportes para cobertura do déficit atuarial do RPPS ficarão sob a responsabilidade da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do município de Macaíba, devendo:

I - ser controlados separadamente dos demais recursos de forma a evidenciar a vinculação para qual foram instituídos;

II - permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 05 (cinco) anos.

§ 3º Os valores de que trata o art. 2º se caracterizam como despesa orçamentária destinada, exclusivamente, à cobertura do déficit atuarial do RPPS do município Macaíba/RN.

**Art. 3º** Os aportes periódicos definidos no art. 1º, para cobertura de déficit atuarial não serão computados na despesa bruta com pessoal, por não se enquadrarem como contribuição patronal nos termos do art. 18 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Art. 4º** Aplicam-se aos aportes previstos nesta Lei todo o regramento legislativo municipal relativo às contribuições patronais, especialmente quanto a vencimentos e acréscimos legais.

**Art. 5º** Ato do chefe do Poder Executivo disciplinará a forma de rateio entre a Prefeitura e a Câmara Municipal, das despesas de que trata o § 1º do art. 1º.

**Art. 6º** Fica o Poder Executivo autorizado a sanar quaisquer omissões ou inconsistências desta Lei por

meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 7º** Os aportes serão apropriados, orçamentariamente, na natureza de despesa 3.3.91.97 – Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS.

**Art. 8º** Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos especiais suplementares em cada ação que se realizava a classificação orçamentária da extinta alíquota suplementar, incluindo a natureza de despesa 3.3.91.97 – Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS, usando como fonte de crédito a anulação parcial nas naturezas 3.1.91.13 – Obrigações Patronais, constantes no orçamento vigente, sem alterar o percentual previsto na Lei Orçamentária em vigor.

§ 1º O valor destinado a abertura de crédito adicional especial limita-se ao valor de R\$ 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil reais), correspondente ao valor previsto para o exercício financeiro de 2023.

§ 2º A adequação orçamentária no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, na inclusão da natureza da despesa 3.3.91.97 – Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS, usando como fonte de crédito a anulação parcial nas naturezas 3.1.91.13 – Obrigações Patronais, constantes no orçamento vigente, será distribuído mediante decreto em até 30 dias após a data de publicação desta lei, sem alterar o percentual previsto na Lei Orçamentária em vigor.

**Art. 9º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 24 de março de 2023.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

(\* Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM nº 1187; 23/03/2023; página 1).

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 138/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **AGNA DE SENA VI-TORINO**, ocupante do cargo de Secretária Adjunto de Administração, CPF: 051.991.044-38, lotada nesta secretaria, para responder temporariamente pela Secretaria Municipal de Administração, desempenhando todas as atividades e competências necessárias ao bom andamento dos serviços do respectivo órgão, pelo período de 27 a 31 de março de 2023, durante o afastamento, do titular da pasta, para participação no 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, do Secretário Municipal de Administração, o Sr. Aurélio Soares de Gois Junior, sem ônus para o Erário Público Municipal.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 27 de março de 2023.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 139/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **ERENICE MARIA MAFRA**, inscrita no CPF/MF nº 336.379.114.34, a **GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL IV**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 27 de março de 2023.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

### PORTARIA 141/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a senhora **REBEKA BEATRIZ DE OLIVEIRA MARQUES**, inscrita no CPF/MF nº 123.394.014-70, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO**, símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 27 de março de 2023.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

## LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por Item, Processo Licitatório nº. 015/2023, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL CONFORME A PORTARIA 344/98**. A sessão pública dar-se-á no dia 05/04/2023 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Id do Processo: 229415. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes), endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 24/03/2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano  
Pregoeira/PMM.

## PREGÕES

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO DE DESPESA Nº 3.904/2019; CONTRATO Nº: 33/2020;**

Objeto: Renovação contratual com reajuste de preços no percentual de 5,71% ao contrato de prestação de serviço de esterilização de material hospitalar.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde; CNPJ: 29.470.568/0001-58;

Contratada: Centro de Esterilização de Natal LTDA; CNPJ sob o nº. 04.033.012/0001-73;

Data de Assinatura: 22 de março de 2023;

Vigência: 01/04/2023 a 01/04/2024;

Fundamentação Legal: os Art. 57, II, e 65, d, da Lei 8.666/93.

Assina pela empresa: José Humberto da Costa - Representante Legal;

Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022

**INTERESSADA:** LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO - LOTUS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.799.882/0001-22.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE QUIPAMENTO DE RAIOS-X PORTÁTIL, DESTINADO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES UPA - MACAÍBA.

As argumentações despendidas pela recorrente foram analisadas pela Pregoeira e sua equipe de apoio que decidem a PROCEDÊNCIA do recurso administrativo apresentado pela empresa LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO - LOTUS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.799.882/0001-22. Aviso ainda que a resposta do recurso administrativo em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

Macaíba-RN, 24 de março de 2023.

Áurea Estela dos Santos Meireles  
Pregoeira Oficial – PMM

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 103/2022;**

Objeto: Detalhamento da distribuição dos quantitativos dos itens por órgãos participantes da Ata de Registro de Preços nº 271/2022;

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba e Secretarias participantes;

Contratada: Nossa Senhora Aparecida Comercio de Combustíveis e Lubrificantes LTDA - CNPJ: 07.492.224/0001-07;

Data de Assinatura: 02 de março de 2023;

Fundamentação Legal: Artigo 65, da Lei 8.666/1993.

Assina pela empresa: Fátima Maria de Araújo Soares – Representante legal;

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal, Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar – Secretário Municipal de Infraestrutura, Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde, Raquel Barbosa Silva Rodrigues – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Billy Jean Mangabeira Viturino – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Edma de Araújo Dantas Maia – Secretária Municipal de Educação, Rondinelli Malheiro Dantas – Diretor Presidente do MacaíbaPREV.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO DE DESPESA Nº 5241/2021;**

**CONTRATO Nº: 193/2022;**

Objeto: Acréscimo de 25% sobre o quantitativo do

contrato nº. 193/2022, que tem como finalidade a contratação de empresa especializada em coleta, transporte e tratamento de resíduos dos serviços de saúde (lixo hospitalar/infecante) para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde desta cidade;

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde; Contratada: Cril Empreendimento Ambiental Ltda.; CNPJ: 09.234.399/0001-40;

Valor: R\$ 28.992,33 (vinte e oito mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), que representa um acréscimo de 25% do valor contratado;

Data de Assinatura: 02 de Março de 2023;

Vigência: 02/03/2023 a 07/08/2023;

Fundamentação Legal: Art. 65, I, b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Assina pela Empresa: Felipe Augusto Lira Soares – Representante Legal;

Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de peixe em caráter eventual, através da ação denominada “Peixe do Povo”, na ocasião da Semana Santa 2023, destinados às famílias em vulnerabilidade social no território de Macaíba/RN por intermédio da Política de Assistência Social;

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;

Fornecedor: Indústria Cruz De Pescados LTDA;

CNPJ: 09.015.680/0001-91;

Valor: R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais); Vigência da Ata: 22/03/2023 a 21/03/2024;

Data da assinatura: 22/03/2023;

Assina pelo Fornecedor: Cleyton Vale de Araújo – Representante Legal;

Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO DE DESPESA Nº 4926/2022;**

**CONTRATO Nº 046/2023;**

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículo sem motorista para locomoção nas atividades institucionais do Gabinete Civil no atendimento das demandas deste Município;

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba;

Contratada: O M Leal de Mesquita – CNPJ: 17.737.082/0001-54;

Valor: R\$ 119.784,00 (cento e dezenove mil setecentos e oitenta e quatro reais);

Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93;

Data de assinatura do Contrato: 24/03/2023;

Vigência: 24/03/2023 até 24/03/2024;

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior - Prefeito Municipal;

Assina pela empresa: Oledson Manoel leal de Mesquita - Representante.

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

**PROCESSO DE DESPESA Nº 6690/2021;**

**CONTRATO Nº: 013/2022;**

Objeto: Renovação da contratação de empresa para execução de serviços de engenharia e manutenção dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) deste município de Macaíba/RN;

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde;

Contratada: Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções Ltda.;

CNPJ: 13.348.041/0001-15;

Valor Estimado: R\$ 2.625.000,00 (dois milhões seiscentos e vinte e cinco mil reais);  
Data de Assinatura: 02 de Março de 2023;  
Vigência: 04/03/2023 a 04/03/2024;  
Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93;  
Assina pela Empresa: Thiago Herson Taveira de Freitas – Representante Legal;  
Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

.....  
**PROTOCOLO Nº. 14796/2022 – DATA: 28/11/2022.**

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 4773/2022.**

**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2022.**

**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETA E BONÉ, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

**Considerando**, a análise do processo em comento.

**Considerando**, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato de adjudicatório.

**Considerando**, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

**Considerado**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase habilitatória, que foram devidamente julgadas e publicadas.

**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**HOMOLOGO** o procedimento em favor das licitantes:

**LM Servgrafica e Copiadora LTDA ME - CNPJ nº 07.805.649/0001-79.** Saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ R\$ 13,80; 0002 - R\$ 13,80; 0006 - R\$ 9,90. Com valor global: R\$ 16.770,00 (dezesseis mil setecentos e setenta reais).

**Rápido Têxtil LTDA – CNPJ: 49.399.350/0001-61.** Saiu vencedora dos itens: 0003 - R\$ 24,30; 0004 - R\$ 25,60 – 0005 – R\$ 27,90. Com valor global: R\$ 30.530,00 (trinta mil quinhentos e trinta reais).

**CONVOQUEM-SE** as empresas acima mencionadas para a assinatura das Atas de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 27 de março de 2023.

**Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde.

#### **DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023;**

**PROCESSO DE DESPESA Nº 452/2023;**

Objeto: Locação de imóvel para abrigar as instalações da Casa dos Conselhos

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e As-

sistência Social- CNPJ:29.470.516/0001-81

Contratada: Maria Zilma da Costa Silva

CPF nº: 157.058.974-72

Valor Global : R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais);

Ação: 2082- Manutenção das Atividades do Conselho

Tutelar Natureza: 3.3.90.36 – Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Física

Fonte:16690000 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Fundamentação Legal: art. 24, X da Lei nº 8.666/93;

Data da Ratificação: 24 de março de 2023;

Assina a Ratificação: Raquel Barbosa Silva Rodrigues

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023;**

**PROCESSO DE DESPESA Nº 1025/2023;**

Objeto: Inscrições dos artesões do município de Macaíba para participação no evento Entre Elas Expo Week, que será realizado no período de 10 à 15 de abril de 2023, no Natal Shopping.

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social- CNPJ:29.470.516/0001-81

Contratada: DG Amorim Promoções e Eventos Ltda CNPJ nº: 35.042.349/0001-70

Valor Total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

Ação: 2084- Manutenção das Atividades do Programa do Acesso do Mundo do Trabalho ( ACESSUAS)

Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:16690000 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Fundamentação Legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93;

Data da Ratificação: 27 de março de 2023;

Assina a Ratificação: Raquel Barbosa Silva Rodrigues

### **CONCURSO PÚBLICO**

#### **PORTARIA Nº 137/2023**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN**, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que aduz o Edital de Concurso Público nº 001/2020, republicado em 19 de maio de 2022 e o Edital de Convocação nº 001/2023, publicado em 03 de fevereiro de 2023,

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Edital de Nomeação Nº 003/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 24 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** a Súmula Nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

**CONSIDERANDO** o poder de Autotutela da Administração Pública;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Republicar, por incorreção, o Edital de Nomeação nº 003/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 24 de março de 2023, por erro material.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março

de 2023.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 27 de março de 2023.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

#### **PORTARIA 140/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN;

**CONSIDERANDO** o Edital de Cumprimento Judicial, publicado no Diário Oficial do Município em 15 de março de 2023, em virtude da decisão liminar, proferida pela 3ª Vara da Comarca de Macaíba, Processo nº 0800180-11.2023.8.20.5121;

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, e convocar a candidata relacionada abaixo, aprovada para o cargo de Professor da Educação Infantil e Anos Iniciais, para comparecer, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, em conformidade com os itens dispostos no Edital de Nomeação nº 003/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 24 de março de 2023.

Inscrição	Nome	Nota final	Situação	Classificação - Negro
165062475	Stella Layse da Silva Lima	68	Aprovado Sub Judici- ce Negro/ Índio	6º

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 27 de março de 2023.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**Espaço não utilizado.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 003/2023**

A **Prefeitura Municipal de Macaíba/RN**, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que aduz o Edital de Concurso Público nº 001/2020, republicado em 19 de maio de 2022, resolve nomear e convocar os candidatos abaixo relacionados, observando as seguintes determinações:

**Art. 1º** São requisitos básicos para o ingresso no quadro da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN:

**I** – Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, CF § 1º do Art. 12 e o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998).

**II** – Ter na data da nomeação 18 (dezoito) anos completos;

**III** – Estar em pleno exercício dos direitos políticos;

**IV** – Ser julgado Apto físico e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN.

**V** – Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo.

**VI** – Informar expressamente, através de declaração (Anexo III), o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos.

**VII** – Quitação com obrigações eleitorais e militares.

**VIII** – Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público.

**IX** – Ter sido aprovado e classificado no concurso público.

**X** – O candidato ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme à Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, deve residir na área da comunidade em que pretende atuar, desde a data da publicação deste edital.

**Art. 2º** Os candidatos nomeados e convocados neste Edital, terão o prazo de 15 (quinze) dias para se apresentarem conforme o cronograma abaixo.

**Art. 3º** Os candidatos que deixarem de comparecer no prazo fixado no Art. 2º deste Edital e, seguindo ao que aduz o item “17.2” do Edital de Concurso Público nº 001/2020, republicado em 19



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA GABINETE DO PREFEITO

de maio de 2022, serão considerados como desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado.

**Art. 4º** Os candidatos, após a convocação, deverão comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, no prazo estipulado no Art. 2º, a partir do dia 27 de março do corrente ano, munidos de documentos originais e cópias legíveis conforme ordena o Art. 1º deste Edital e os documentos listados no Anexo I.

**§ 1º** Os atendimentos realizados pela Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, ocorrerão entre os dias 27 de março de 2023 a 10 de abril de 2023, obedecendo ao horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, **limitados a 50 (cinquenta) candidatos por dia**, mediante distribuição de fichas no local, no **horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min**.

**§ 2º** O local dos atendimentos realizados pela Gerência de Recursos Humanos será na sede da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, localizada à Av. Mônica Nobrega Dantas, nº 34 – CEP: 59.280-175.

**§ 3º** De forma impreterível, não serão ultrapassados os limites de atendimentos aos candidatos, bem como, ao horário estipulado no § 1º deste artigo.

**Art. 5º** A posse no cargo dependerá de prévia inspeção oficial da junta médica do Município. Os candidatos nomeados somente serão empossados se forem julgados **APTOS** física e mentalmente para o exercício do cargo, após avaliação médica e verificação dos exames exigidos no Anexo II. Caso sejam considerados inaptos para exercerem os cargos, não serão empossados, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

**§ 1º** Os candidatos que após comparecerem a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, e apresentarem todas as documentações exigidas no Art. 1º e Anexo I deste Edital de Nomeação, receberão um encaminhamento oficial com data definida/agendada para comparecer a junta médica.

**§ 2º** Os candidatos encaminhados a junta médica, deverão comparecer na data definida do agendamento. A sua não apresentação na data agendada, acarretará a desclassificação do candidato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO**

§ 3º A junta médica da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, mediante o estado clínico do candidato e/ou cargo ou função que o futuro servidor irá exercer, poderá solicitar outros exames e/ou documentos adicionais, além dos exigidos no Anexo II, que assegurarão a Aptidão do Candidato.

§ 4º Os candidatos aprovados perante a junta médica, receberão o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, e deverão se apresentar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, nos horários compreendidos das **08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min**, até um dia útil posterior a inspeção da junta médica.

§ 5º Os atendimentos realizados pela junta médica da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, serão limitados a 50 (cinquenta) candidatos por dia, sendo 25 (vinte e cinco) por turno (matutino e vespertino), conforme as datas estabelecidas pela Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN.

§ 6º O local de atendimento da junta médica será realizado na Policlínica Municipal de Macaíba/RN, localizada na Rua Sandra Dias, nº 110, Bairro Tavares de Lira, Macaíba/RN. (Lat. - 5.863420404701338, long. -35.35110935701266) / Google Maps – Próximo ao Fórum Municipal de Macaíba/RN – entre as Ruas Ovídio Pereira e Rua Pau Brasil).

§ 7º **Os candidatos que deixarem de comparecer na junta médica na data agendada, serão considerados como desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado.**

**Art. 6º** A lotação dos servidores empossados para cargo efetivo é SINGULAR à Administração Pública Municipal, sendo vedado, para os novos efetivados oriundos deste certame, a requisição de transferência de lotação durante o período de estágio probatório, correspondente a 3 (três) anos a partir da posse.

Macaíba, 24 de março de 2023.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I - Documentos**

- a) Cópia de Documento Oficial de Identificação com Foto;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- d) Cópia do Título de Eleitor com Comprovante de Votação na Última Eleição;
- e) Cópia da Carteira e/ou Certificado de Reservista, se do Sexo Masculino;
- f) Cópia Do Comprovante De Residência;
- g) Uma Foto 3x4 Recente e Tirada de Frente;
- h) Cópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 (quatorze) Anos, Quando Couber;
- j) Cópias do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os Demais Documentos Comprobatórios dos Requisitos Exigidos para o Cargo ao Qual se Inscreveu;
- k) Informar Número do PIS/PASEP;
- l) Certidão Junto a Justiça Federal (Cível e Criminal);
- m) Certidão Junto a Justiça Estadual (Cível e Criminal);
- n) Via Original e Cópia dos Laudos Apresentados para Fins de Concorrência Como Pessoa com Deficiência e/ou Para Solicitação de Atendimentos Especiais, Quando Tiver Havido Deferimento Destas Situações;
- o) Via Original e Cópia Dos Títulos Apresentados Para Etapa de Avaliação de Títulos, Quando Tiver Participado da Etapa;
- p) Dados Bancários (Conta-Corrente e/ou Conta Salário) no Banco Bradesco.
- q) Apresentar a declaração de bens e rendimentos, conforme Anexo IV, e quando possuir, cópia da última declaração do Imposto de Renda (2022).

**Obs.: Todos os documentos que exigem cópia deverão ser apresentados de forma legível e acompanhado do documento original.**



**MACAÍBA**  
P R E F E I T U R A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO II - Exames**

- a) Sumário de urina com Sedimentoscopia - até 3 (três) meses da realização;
- b) Parasitológico de fezes - até 3 (três) meses da realização;
- c) Hemograma completo (Incluindo Plaquetas) - até 3 (três) meses da realização;
- d) Glicemia de jejum - até 3 (três) meses da realização;
- e) Ureia e creatinina - até 3 (três) meses da realização;
- f) Gama-GT, TGO e TGP - até 3 (três) meses da realização;
- g) Raio-x de tórax em PA (posterior-anterior) com laudo de médico radiologista - até 6 (seis) meses da realização;
- h) VDRL - até três meses da realização;
- i) PSA para candidatos do sexo masculino com idade superior a 40 anos - até 3 (três) meses da realização;
- j) Eletrocardiograma com parecer do médico cardiologista - até 3 (três) meses da realização;
- k) Mamografia para candidatas com idade superior a 40 anos - até 6 (seis) meses da realização;
- l) Laudo de médico ginecologista assistente para as gestantes; por estarem isentas dos exames radiológicos - até 3 (três) meses da realização;
- m) Atestado de sanidade mental (Assinado por um Psiquiatra) - até 30 (trinta) dias da emissão;
- n) Teste Visual Ocupacional (TVO) – Com laudo Oftalmológico - até 30 (trinta) dias da emissão;
- o) Audiometria e laringoscopia com parecer do médico Otorrinolaringologista, para os cargos de professores e pedagogos - até 3 (três) meses da realização;
- p) Cartão de vacina atualizado do candidato;





**MACAÍBA**  
P R E F E I T U R A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO III**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

**Declaro, sob as penas da Lei:**

- a) não exercer cargo, emprego, função pública ou, ainda cargo eletivo, ressalvado, neste último caso, cargos eletivos, desde que haja compatibilidade de horários;
- b) não participar de gerência ou administração de sociedade privada;
- c) não possuir vínculo empregatício com empresa privada e/ou desempenhar quaisquer atividades em local e horário incompatíveis com o exercício do cargo, sem a devida comprovação da compatibilidade;
- d) não perceber proventos de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença (Art. 37, § 10 – Constituição Federal);
- e) não estar de licença sem remuneração ou com contrato de trabalho suspenso (Decisão do TCU nº 255/1998 e Acórdão 249/2005 – Plenário TCU);
- f) não ter sofrido penalidade que impossibilite a investidura em cargo público tais como condenação criminal, por improbabilidade administrativa ou no âmbito da Justiça Eleitoral;
- g) não receber benefícios dos programas sociais da União, dos Estados e dos Municípios.**

**Declaro ainda:**

- a) estar em pleno gozo dos meus direitos políticos;
- b) estar ciente de que devo comunicar à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional em desacordo com os itens acima citados e com as demais determinações legais vigentes;
- c) estar ciente das atribuições relativas ao cargo;**
- d) estar ciente de que prestar declaração falsa é crime, nos termos do Art. 299 do Código Penal;

Macaíba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº: \_\_\_\_\_, em cumprimento as legislações vigentes, declaro que:

<input type="checkbox"/>	Apresentei a Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda), Exercício _____, Ano-Calendário _____ e anexo cópia assinada em todas as páginas;
<input type="checkbox"/>	Estou isento da apresentação da Declaração Anual (Imposto de Renda), Exercício _____, Ano-Calendário _____.

**A situação dos meus bens é a seguinte:**

<input type="checkbox"/>	Não possuo bens;
<input type="checkbox"/>	Possuo os bens relacionados abaixo;
<input type="checkbox"/>	Permanecem os bens constante da última Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda);

**Relaciono abaixo as alterações ocorridas em meus bens constates da última Declaração Anual de Ajuste Anual (Imposto de Renda):**

Discriminação dos bens	Valor

**Declaro ainda que:**

<input type="checkbox"/>	Não percebo rendimentos;
<input type="checkbox"/>	Percebi apenas os rendimentos mencionados na última Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda);

**Percebo ainda os rendimentos abaixo discriminados:**

Fonte pagadora	Total auferido no Ano-Base

Macaíba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

NOVA CONVOCAÇÃO - CADASTRO DE RESERVA						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
<b>CARGO:</b>	<b>PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAS</b>					
<b>CANDIDATOS:</b>	<b>TODOS</b>					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165130499	Adja Maria Felipe Da Silva	05/11/1974	58	Aprovado Negro/Índio	37º	1
165088556	Mayara Cristiane Otaviano Dos Santos	28/06/1993	58	Aprovado Negro/Índio	38º	2
165022073	Geórgia Nogueira Galdino	03/06/1994	68	Aprovado	141º	3
165055493	Allana Tamires Alves Da Silva	09/12/1993	68	Aprovado	142º	4
165043134	Karla Suzane Pires Da Silva Pereira	06/11/1979	68	Aprovado	144º	5
165091533	Gabriele Dos Santos Azevedo	04/02/1998	68	Aprovado	145º	6
165100301	Maria Nayara De Gois Dias Silva	26/01/1987	68	Aprovado	146º	7
165064668	Priscila De Oliveira Teixeira	10/02/1988	68	Aprovado	147º	8
165087152	Mirele Xavier Costa	11/12/1998	68	Aprovado	148º	9
165054950	José Carlos De Lima Moura	19/05/1992	68	Aprovado	149º	10
165096587	José Idalecio Campos	08/02/1985	68	Aprovado	150º	11
165056544	Felipe França De Melo	23/09/1994	68	Aprovado	151º	12
165113490	Tatiê Silva Cardoso De Moura	27/02/1994	68	Aprovado	154º	13

NOVA CONVOCAÇÃO - CADASTRO DE RESERVA						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
<b>CARGO:</b>	<b>PROFESSOR DE GEOGRAFIA</b>					
<b>CANDIDATOS:</b>	<b>TODOS</b>					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165068690	Veroneide Maria De Oliveira	20/08/1987	78	Aprovado	6º	1

NOVA CONVOCAÇÃO - CADASTRO DE RESERVA						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
<b>CARGO:</b>	<b>PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA</b>					
<b>CANDIDATOS:</b>	<b>TODOS</b>					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165110076	Jonh Kennedy Ferreira Da Silva	14/12/1992	65	Aprovado Negro/Índio	4º	1
165125924	Arthur Antonio Zuza Alves	17/07/1993	72	Aprovado	9º	2

NOVA CONVOCAÇÃO - CADASTRO DE RESERVA						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
<b>CARGO:</b>	<b>PROFESSOR DE MATEMÁTICA</b>					
<b>CANDIDATOS:</b>	<b>TODOS</b>					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165078934	Anderson De Farias Herminio	23/02/1995	79	Aprovado	8º	1

NOVA CONVOCAÇÃO - CADASTRO DE RESERVA						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
<b>CARGO:</b>	<b>PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA</b>					
<b>CANDIDATOS:</b>	<b>TODOS</b>					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165077443	Leossandra Fernandes Ramos De Melo	29/09/1988	58	Aprovado Negro/Índio	3º	1
165077322	Luis Soares De Macedo Sobrinho	30/10/1986	74	Aprovado	7º	2
165063907	Rodrigo Luiz Brito Torres	08/04/1992	72	Aprovado	12º	3

NOVA CONVOCAÇÃO - CADASTRO DE RESERVA						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
<b>CARGO:</b>	<b>PROFESSOR DE CIÊNCIAS</b>					
<b>CANDIDATOS:</b>	<b>TODOS</b>					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165002328	Marcelo Moreira De Carvalho	19/11/1992	75	Aprovado	7º	1

## EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:  
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## EXTRATOS

## EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2022

**ADERENTE:** Câmara Municipal de Macaíba/RN.  
**REGISTRADA:** Nossa Senhora Aparecida Comercio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda, CNPJ nº.: 07.492.224/0001-07 – **VALOR DA ADESÃO:** R\$ 49.350,00 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais), com critério de preço registrado em 2,40% de desconto sobre o preço fixado periodicamente na tabela da ANP de combustíveis. **OBJETO DA ATA ADERIDA:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis destinados aos veículos que compõem a frota da Câmara Municipal de Macaíba/RN. – **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP:** Prefeitura Municipal de Macaíba/RN – **LICITAÇÃO ORIGINÁRIA DA ARP:** Pregão Eletrônico nº 103/2022, ARP nº 271/2022. – **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 30/12/2022. – **VALIDADE DE ATA:** 29/12/2023. – **DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO:** 03/02/2023 – Denilson Costa Gadelha - Presidente da Câmara.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.003/2023

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Macaíba/RN. **CONTRATADA:** Nossa Senhora Aparecida Comercio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda, CNPJ nº.: 07.492.224/0001-07 – **VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 49.350,00 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais), com critério de preço registrado em 2,40% de desconto sobre o preço fixado periodicamente na tabela da ANP de combustíveis – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível aos veículos que compõem a frota da Câmara Municipal de Macaíba/RN, cuja contratação provem da Adesão a Ata de Registro de Preços nº

271/2022 da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, – **VIGÊNCIA:** 03/02/2023 à 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2023 – Denilson Costa Gadelha – Presidente da Câmara, pela Contratante, e Fátima Maria de Araújo Soares, pela Contratada.

## EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ADERENTE:** Câmara Municipal de Macaíba/RN.  
**REGISTRADA:** Melo Amorim Turismo Eireli, CNPJ nº.: 30.277.981/0001-80 – **VALOR DA ADESÃO:** 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **OBJETO DA ATA ADERIDA:** Registro de preços para futuras e eventual serviço de agenciamento de viagens nacionais, compreendendo a emissão, marcação, remarcação, cancelamento e entrega de passagens aéreas. – **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP:** Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN – **LICITAÇÃO ORIGINÁRIA DA ARP:** Pregão Eletrônico nº 025/2022, ARP nº 028/2022. – **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 09/06/2022. – **VALIDADE DE ATA:** 08/06/2023. – **DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO:** 27/03/2023 – Denilson Costa Gadelha - Presidente da Câmara.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.003/2023

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Macaíba/RN. **CONTRATADA:** Melo Amorim Turismo Eireli, CNPJ nº.: 30.277.981/0001-80 – **VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), **OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de agenciamento de viagens nacionais, compreendendo a emissão, marcação, remarcação, cancelamento e entrega de passagens aéreas, cuja contratação provem da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 028/2022 da Prefeitura Municipal de Tibau do

Sul/RN, – **VIGÊNCIA:** 20/03/2023 à 19/03/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2023 – Denilson Costa Gadelha – Presidente da Câmara, pela Contratante, e Rhuanna Cinthia de Carvalho Melo, pela Contratada.

## DISPENSAS

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09. – **CONTRATADA:** COMERCIAL PAPARY EIRELI, CNPJ nº.: 13.097.272/0001-01. – **VALOR DA DISPENSA:** 16.976,87 (dezesseis mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos). – **OBJETO CONTRATADO:** Aquisição de material de pintura para a antiga sede da Câmara Municipal de Macaíba/RN – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93. – **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2023 - Denilson Costa Gadelha, Presidente da Câmara. – Republicação por incorreção.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09. – **CONTRATADA:** SANITIZE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº.: 29.093.744/0001-80. – **VALOR DA DISPENSA:** R\$ 16.984,97 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos). – **OBJETO CONTRATADO:** Serviço de pintura interna e externa para a antiga sede da Câmara Municipal de Macaíba/RN – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93. – **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2023 - Denilson Costa Gadelha, Presidente da Câmara. – Republicação por incorreção.

## PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
**Vice-Presidente**  
Aluizio Silvio Soares  
**1º Secretário**  
João Maria de Medeiros  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
José Aroldo da Silva Costa  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Mário do Socorro de Araújo Carvalho  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Ricardo Francisco da Silva  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

## PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

## MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DIALETOS

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO								
01 – Nome da Organização da Sociedade Civil: <b>ASSOCIAÇÃO CULTURAL DIALETOS</b>		02 – Número do CNPJ <b>12.574.057/0001-83</b>		03 – Período de Execução <b>01/02/2023 a 28/02/2023</b>		04 - Exercício <b>2023</b>		
05 – Endereço: RUA DR FRANCISCO DA CRUZ, 39 – CENTRO – MACAÍBA/RN – CEP: 59.280-000.						06 – Município: <b>Macaíba</b>		07 – UF: <b>RN</b>
BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)								
08 - Saldo Anterior R\$ 14.114,33		09 – Valor Recebido R\$ -		10 – outros créditos R\$ 5,00		11 – Devolução		12 – Valor Total R\$ 14.119,33
						13 – Despesas Realizadas R\$ 9.923,90		14 – Saldo a Reprogramar R\$ 4.195,43
BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS								
15 – Item	16 – Nome do Favorecido e CNPJ ou CPF	17 – Especificações dos Bens ou Serviços	18 – Documento			19 – Pagamento		20 –Valor (R\$)
			Tipo	Número	Data	Nº OB/ Doc.	Data	
1	SIMONE DE FREITAS LOPES	SALÁRIO	RPA	048.611.884-31	28/02/2023	170.716.510.024.673	28/02/2023	R\$ 680,40
2	ELAINI DO NASCIMENTO SILVA	SALÁRIO	RPA	104.682.744-80	28/02/2023	610.984.000.034.208	28/02/2023	R\$ 2.643,86
3	JUCIANE BEZERRA D. CORTÊZ MARTINS	CONTABILIDADE	NF 000672	19.707.466/0001-50	28/02/2023	612.256.000.020.349	28/02/2023	R\$ 606,00
4	MARIA DE FATIMA SILVESTRE SILVA	SALÁRIO	RPA	498.333.164-68	28/02/2023	612.256.000.045.828	28/02/2023	R\$ 957,60
5	SAMARA LIGIA DA S PINEIRO BORGES	SALÁRIO	RPA	007.680.564-62	28/02/2023	612.256.000.048.606	28/02/2023	R\$ 680,40
6	CARLOS DA SILVA JERONIMO	SALÁRIO	RPA	070.093.844-36	28/02/2023	172.256.510.033.163	28/02/2023	R\$ 957,60
7	ARIADNA VARELA DE MOURA	SALÁRIO	RPA	711.289.314-35	28/02/2023	612.878.000.083.216	28/02/2023	R\$ 478,80
8	SOUZA ALMEIDA TECNOLOGIA LTDA	INTERNET	BOLETO 386121	19.707.466/0001-50	28/02/2023	22.801	28/02/2023	R\$ 59,90
9	IRPF	IMPOSTO	DARF	29.979.036/0001-40	28/02/2023	22.802	28/02/2023	R\$ 77,74
10	INSS	IMPOSTO	GPS	29.979.036/0001-40	28/02/2023	22.803	28/02/2023	R\$ 2.391,10
11	ISS	IMPOSTO	DAM	08.234.148/0001-00	28/02/2023	22.804	28/02/2023	R\$ 385,50
12	TARIFA MENSAL PROGRAMA RELAC BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	03/03/2023	810.620.700.121.871	03/03/2023	R\$ 5,00
13								
14								
15								
16								
21 – TOTAL								R\$ 9.923,90
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO								
Macaíba/RN, 14 de março de 2023.		<p style="text-align: center;">_____ Manoel Duarte Presidente da Organização da Sociedade Civil</p>			<p style="text-align: center;">_____ Juciane Bezerra Dantas Cortêz Martins Contadora</p>			